



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: Brasil S.A / Banese

Agência Bancária: 454-8/62

Conta Bancária: 16.858-0/300.003-7

Período: **OUTUBRO/2019**

Saldo disponível na conta bancária no exercício anterior	R\$ -
---	--------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 11,00	R\$ 598,73
ITBI	R\$ -	R\$ 1.717,63
ISS	R\$ 68.853,12	R\$ 792.546,46
IRRF	R\$ 73.360,15	R\$ 828.534,99
Cota-Parte do FPM	R\$ 542.019,36	R\$ 6.882.567,17
Cota-Parte do FPM 1%	R\$ -	R\$ 361.144,41
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 421,71	R\$ 4.150,49
Cota-Parte do ITR	R\$ 30.357,79	R\$ 32.390,74
Cota-Parte do ICMS	R\$ 700.263,91	R\$ 6.196.518,01
Cota-Parte do IPVA	R\$ 5.702,14	R\$ 58.271,03
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ 253,00
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$ -	R\$ -
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 1.420.989,18	R\$ 15.158.692,66

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 255.752,90	R\$ 2.634.778,97
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 418.471,12	R\$ 4.552.705,21
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ 33.392,00	R\$ 273.238,19
Contratação por tempo determinado	R\$ 33.392,00	R\$ 271.988,19
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ 1.250,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 187.642,75	R\$ 1.682.499,75
Contratação por tempo determinado	R\$ 46.591,74	R\$ 414.553,16
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 103.013,18	R\$ 872.047,18
Obrigações Patronais	R\$ 38.037,83	R\$ 384.381,15
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ 9.728,26
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ 1.790,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	221.034,75	R\$	1.955.737,94

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS		
Educação Infantil	(H)	R\$	-	R\$	1.539,08
Ensino Fundamental	(I)	R\$	-	R\$	-
Ensino Médio		R\$	-	R\$	-
Ensino Superior		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(J)	R\$	-	R\$	1.539,08

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS		
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	36.256,48	R\$	290.854,95
Indenizações e restituições de despesas		R\$	-	R\$	-
Rendimento de aplicações financeiras		R\$	-	R\$	-
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(K)	R\$	36.256,48	R\$	290.854,95

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS		
Recolhimento de retenções e consignações		R\$	35.627,57	R\$	267.213,16
Despesas pagar indevidas pelas contas bancárias da MDE		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(L)	R\$	35.627,57	R\$	267.213,16

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil **R\$ 60.409,62**

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$ 476.787,65	R\$ 4.592.055,99
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O = N/Ax100)	33,55	30,29
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P = B+G+J)	R\$ 476.787,65	R\$ 4.592.055,99
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q = P/Ax100)	33,55	30,29

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Município Divina Pastora, 31 de OUTUBRO de 2019

SYLVIO MAURICIO MENDONCA CARDOSO
 PREFEITO MUNICIPAL